

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	008/2024
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 003/2024.
Objeto:	Registro de Preços para prestação de serviços de locação de bens móveis visando para atender os eventos do <b>SENAR-AR/MS</b> e do <b>Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR/MS</b> .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	26/03/2024 às 08:30h

## RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA. (CNPJ 11.801.565/0001-99)	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.	R\$ 855.650,30
VALOR TOTAL			<b>R\$ 855.650,30</b>

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2024.

*Maria Clara Trautwein Rezende Pacheco*

Maria Clara Trautwein  
Rezende  
CPL

Brunna Pacheco N. Roberto  
CPL

*Tiffany Yuri Sato*

Tiffany Yuri Sato  
CPL

## HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 31, de 20/09/2023, do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **RODRIGO BORGES DE JESUS LTDA (CNPJ 11.801.565/0001-94)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, no valor total de **R\$ 855.650,30** (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos) para a prestação dos serviços e **R\$ 15.274,58** (quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) para gastos com deslocamento.

Campo Grande/MS, 03 de 04 de 2024.

*Marcelo Bertoni*

Marcelo Bertoni  
Presidente do Conselho Administrativo